



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.994 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito da Administração Municipal de Tupi Paulista.

O PREFEITO MUNICIPAL de Tupi Paulista, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em sua totalidade o decreto nº 6972 de 18 de fevereiro de 2021

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor no dia 22 de abril de 2021

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, 19 de abril de 2021.

Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.